Diário Oficial

Município da Estância Turística de Piraju - SP

PREFEITO
Carlos Alberto Camargo Lima

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Antônio Rufato

PRESIDENTE DA CÂMARA
José Carlos Brandini

EDIÇÃO - SERVIDOR RESPONSÁVEL
Elisangela Christienne Oliveira Ferreira

REGULAMENTAÇÃO - Lei 3.979/17 - Decreto 5.773/17

Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=3

Paço Municipal - Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju - SP - CEP: 18800-020 TEL: 14 33059009 E-MAIL: doficial@estanciadepiraju.sp.gov.br

Ano VIII - Edição nº 626 - Sábado, 26 de Julho de 2025. **Número de Páginas: 07**

Atos Não Normativos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

RELAÇÃO DE ATOS NÃO NORMATIVOS
MÊS DE JUNHO DE 2025

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA FERNANDA RAMOS BORNEO DE ABREU, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA 2025/2026.

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 44/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR JÚLIO SÉRGIO CAMPOS DE OLIVEIRA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RENATO DARDES BARBERIO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ROSANA PIRES TONON.

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2025.

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 45/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2025.

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE EQUIPE SERRALHERIA, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR LUCIANO GARCIA BIANCHINI PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2025 - CONSTITUI COMISSÃO DESTINADA A AVALIAR O VALOR DE ALUGUEL DO IMÓVEL CONHECIDO COMO "RESTAURANTE PANORÂMICO", LOCALIZADO NO CENTRO DE FOMENTO TURÍSTICO, AGROPECUÁRIO E INDUSTRIAL "PREFEITO CLÁUDIO DARDES".

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 46/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

Lei Complementar 175/2018

0012-F/2025

Proprietário: PRS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Compromissário: ********
Endereço do imóvel: RUA MARCOS CORREA VIEIRA N° 341
Bairro: VILA CANTIZANI
Cadastro: 010 11 14 0002 0348 01

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO** para **NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**, a **efetuar a retirada do material de construção na calçada do seu imóvel**, pois o mesmo está obstruindo o passeio público e transbordando para a rua, conforme determina o artigo 13°, da **Lei complementar n° 175/2018**.

De acordo com Art. 13°: Não será permitida, sob pena de multa ao responsável, a permanência de qualquer material de construção na via pública por tempo maior do que o necessário para a sua descarga e remoção.

O não atendimento a presente **NOTIFICAÇÃO** acarretará ao infrator pena de **MULTA**, no valor de 04 (Quatro) UFESP – Unidade Fiscal do estado de São Paulo. **Após 24 horas do término do prazo**, o contribuinte será considerado reincidente, **e as multas serão aplicadas em dobro**.

Estância Turística de Piraju, 23 de julho de 2025.

Fernando Soares Junior
FISCAL

NOTIFICAÇÃO

Lei Complementar 175/2018

0013-F/2025

Proprietário: ELIANA COSTA DA FONSECA
Compromissário: ********
Endereço do imóvel: RUA MAJOR DIOGO GOULART N° 09
Bairro: JARDIM JURUMIRIM
Cadastro: 010 07 34 0015 0210 01

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO** para **NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**, a **efetuar a retirada do material de construção na calçada do seu imóvel**, pois o mesmo está obstruindo o passeio público, conforme determina o artigo 13°, da **Lei complementar n° 175/2018**.

De acordo com Art. 13°: Não será permitida, sob pena de multa ao responsável, a permanência de qualquer material de construção na via pública por tempo maior do que o necessário para a sua descarga e remoção.

O não atendimento a presente **NOTIFICAÇÃO** acarretará ao infrator pena de **MULTA**, no valor de 04 (Quatro) UFESP – Unidade Fiscal do estado de São Paulo. **Após 24 horas do término do prazo**, o contribuinte será considerado reincidente, **e as multas serão aplicadas em dobro**.

Estância Turística de Piraju, 23 de julho de 2025.

Fernando Soares Junior
FISCAL

NOTIFICAÇÃO

Lei Complementar 175/2018

0014-F/2025

Proprietário: MARIA JOSÉ POZZA GARCIA
Compromissário: ********
Endereço do imóvel: RUA MAJOR DIOGO GOULART N° 39
Bairro: JARDIM JURUMIRIM
Cadastro: 010 07 34 0015 0180 01

Fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO** para **NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**, a **efetuar a retirada do material de construção na calçada do seu imóvel**, pois o mesmo está obstruindo o passeio público, conforme determina o artigo 13°, da **Lei complementar nº 175/2018**.

De acordo com Art. 13º: Não será permitida, sob pena de multa ao responsável, a permanência de qualquer material de construção na via pública por tempo maior do que o necessário para a sua descarga e remoção.

O não atendimento a presente **NOTIFICAÇÃO** acarretará ao infrator pena de **MULTA**, no valor de 04 (Quatro) UFESP – Unidade Fiscal do estado de São Paulo. **Após 24 horas do término do prazo**, o contribuinte será considerado reincidente, **e as multas serão aplicadas em dobro**.

Estância Turística de Piraju, 23 de julho de 2025.

Fernando Soares Junior
FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF

Exercício 2025 | **AIIM NÚMERO: 0038-F/2025**

Proprietário: ROQUE JUSTO DE OLIVEIRA NETO
Compromissário: ********
Endereço do imóvel: RUA ANTONIO FRANCISCO MACHADO, N° 98, QUADRA R, AREA 02
Bairro: JARDIM JURUMIRIM
Cadastro: 010 07 34 0011 0020 01

Descrição dos fatos e enquadramento legal: Na data de **23 de julho de 2025**, foi constatado que o contribuinte autuado não efetuou a limpeza do lote de terreno urbano sob sua responsabilidade, conforme o estabelecido na **Notificação nº. 0735/2025,** do dia 27/05/2025, infringindo o disposto do Artigo 2º, Inciso 4º paragrafo 3º da Lei Municipal nº. 4.102/2018, que dispõe a aplicação dos dispositivos da Lei nº. 2.058, de 02.12.1996, que dispõe a Política Municipal de Urbanismo de Piraju, no que se refere à Estética Urbana, e da outras providências.

CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO

MULTA INFRACIONAL.....
TOTAL.....
(Quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) — **R$ - 518,28**

Fica o infrator intimado a recolher a Multa apurada acima ou a impugnar a exigência / contestar a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos nos termos da legislação em vigor (Lei 4.102/2018).

Estância Turística de Piraju, 24 de julho de 2025.

Fernando Soares Junior
FISCAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 4102/2018 | Setor de Trânsito e Fiscalização - SETRAF
Fiscal: Fernando Soares Junior - Matrícula 00371475

Importante: Caso o contribuinte autuado não regularize a situação em que o imóvel se encontra, ficará sujeito a novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de nova notificação.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF

Exercício 2025 | **AIIM NÚMERO: 0039-F/2025**

Proprietário: DALGISA GONÇALVES DA SILVA
Compromissário: ********
Endereço do imóvel: AV. HUMBERTO MARTIGNONI, N° 1030, LOTE 02
Bairro: VILA CAMPOS
Cadastro: 010 11 14 0006 0140 01

Descrição dos fatos e enquadramento legal: Na data de **23 de julho de 2025**, foi constatado que o contribuinte autuado não efetuou a limpeza do lote de terreno urbano sob sua responsabilidade, conforme o estabelecido na **Notificação nº. 0768/2025,** do dia 10/06/2025, infringindo o disposto do Artigo 2º, Inciso 4º paragrafo 3º da Lei Municipal nº. 4.102/2018, que dispõe a aplicação dos dispositivos da Lei nº. 2.058, de 02.12.1996, que dispõe a Política Municipal de Urbanismo de Piraju, no que se refere à Estética Urbana, e da outras providências.

CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO

MULTA INFRACIONAL.....
TOTAL.....
(Quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) — **R$ - 518,28**

Fica o infrator intimado a recolher a Multa apurada acima ou a impugnar a exigência / contestar a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos nos termos da legislação em vigor (Lei 4.102/2018).

Estância Turística de Piraju, 24 de julho de 2025.

Fernando Soares Junior
FISCAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 4102/2018 | Setor de Trânsito e Fiscalização - SETRAF
Fiscal: Fernando Soares Junior - Matrícula 00371475

Importante: Caso o contribuinte autuado não regularize a situação em que o imóvel se encontra, ficará sujeito a novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de nova notificação.

Convocação - Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 23/2025

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os candidatos, classificados nos Concursos Público e cargos a seguir, convocados a comparecerem junto ao **Setor de Recursos Humanos** desta Prefeitura Municipal de Piraju, à Praça Ataliba Leonel, nº 173, na cidade de Piraju, das **10:00** às **15:00 horas**, no prazo de **03 (três)** dias úteis contados do primeiro dia da publicação deste Edital, para fins de manifestarem-se sobre interesse em aceitar sua **POSSE**.
Candidatos aprovados no Concurso Público nº **01/2022**

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ELDORADO

Class.	Nome	CPF
06	SOLANGE TEIXEIRA	304.916.428-06

Cargo: SERVENTE DE MERENDEIRA (PRAZO DETERMINADO)

Class.	Nome	CPF
29	IARA CRISTINA SOARES RAMOS	443.418.708-23
30	DEISE MARTINS DE MORAES	064.186.888-05

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
25 DE JULHO DE 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

Convocações

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Leandro Bitar, Presidente do Conselho Municipal de Cultura da Estância Municipal de Cultura de Piraju, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 39 e segs. Da Lei 4215/2020. **CONVOCA** os conselheiros, titulares e suplentes do CMC, Órgão do sistema Municipal de Cultura, bem como quaisquer cidadãos pirajuenses interessados nas questões culturais, para a Reunião Ordinária do Conselho municipal de Cultura, a ser realizada no dia **30/07/2025,** quarta-feira, às 17:30 hs (1 ª chamada), no Centro de Convenções "Richardson Louzada" localizado na avenida São Sebastião, 331, Jardim Europa, Piraju, SP com os seguintes assuntos:

1. Proposição de criação de Batalha de Rimas - Realização mensal na pista de skate da FECAPI, convite à fala do rapper Jordan Rodrigues Miguel
2. Solicitação de informações sobre contratos culturais - Requerimento ao Departamento de Cultura sobre os valores pagos à Sonore Brass e à Fanfarra Social Antônio Marangão, questionando a preferência por bandas de fora em detrimento das locais (Banda Municipal e Polo Guri).
3. Uso indevido de Patrimônio Cultural/Histórico - Posicionamento do Departamento de Cultura sobre o uso recorrente da praça, patrimônio cultural, para trânsito e venda de veículos. (Lei n° 4.215/2020, artigo 35, inciso III.)
4. Criação de comissão interna - Estabelecimento de uma comissão no Conselho de Cultura para propositura e análise de projetos culturais.
5. Assuntos gerais pertinentes

Estância Turística de Piraju (SP), 25 de julho de 2025

Leandro Bitar – Presidente do CMC

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU – CMAPC

CONVOCAÇÃO

Luiz Otávio Motta, Presidente do Conselho do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Estância Turística de Piraju – CMAPC, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 20 e 22 da Lei 3.479/10, **CONVOCA** os Conselheiros do CMAPC, Órgão do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – SISMMAP e qualquer cidadão pirajuense, interessado nas questões relativas ao Meio Ambiente, para **57ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **30 DE JULHO DE 2025**, às **15:00 horas** (1ª chamada), nas dependências do DEAMA – Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Animal, sito à Rua Washington Osório de Oliveira, n.270, Centro, Município da Estância Turística de Piraju/SP, com a seguinte pauta:

1- Apresentação do pré-projeto do bosque e pomar pela conselheira Naomi Oliveira Corcovia;

2- Discussão do tombamento das vias principais do cemitério;

3- Apresentação da Lei Municipal nº 4.215/2020;

4- Outros assuntos inerentes ao conselho.

Estância Turística de Piraju, 25 de Julho de 2025.

Luiz Otávio Motta - Presidente do CMAPC

Ata

Município da Estância Turística de Piraju

Estância Turística de Piraju, 10 de julho de 2025

ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc, realizada em 10/07/2025

Ao décimo dia útil do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, as 19:30hs (dezenove e trinta horas), nas dependências do Centro de Convenções Richardson Lousada, situado a Av. São Sebastião, nº 331, Jr. Europa, na presença de 25 (vinte e cinco) munícipes**, foi aberta pelo Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella**, a 4ª (quarta) Audiência Pública de 2025 (dois mil e vinte cinco) da PNAB - Lei 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc, onde **o Assessor, Sr. luis Fernando Scarcella, deu boa noite aos convidados, e iniciou a audiência apresentando as convidadas, Poliana G. Brasil e Gabriela Constancio Siliano, Produtoras e prestadoras de serviços de Assessoria, que iniciaram** falando sobre seus trabalhos, tratando rapidamente sobre o desenvolvimento das audiência anteriores, buscando desenhar junto aos reunidos, o mapa do recursos no município, explicando a todos sobre a responsabilidade de cada um nas audiências, na aplicação destes recursos, explicou sobre o momento atual da PNAB em comparação aos anteriores, onde ainda eram politicas emergenciais, que dentro dessa política, o grupo deve pensar em ações estruturantes dentro do município, explicando que os municípios tem autonomia para decidir o uso dos recursos, conforme sua realidade, mediante a consulta da população, continuou apresentando slides dos andamentos percorridos até ali, e, o caminho a se percorrer junto ao programa, então, com base no que já estava apresentado nas reuniões anteriores, foi demonstrada uma planilha para inserimento dos valores, na busca de fechar junto aos reunidos, o Plano de Ação, apontando o valor a ser destinado ao município no Plano anual, que é de R$227.303,77 (duzentos e vinte sete mil, trezentos e três reais e setenta e sete centavos), e continuou explicando como isso funciona dentro dos ciclos, em seguida, abordou os valores da operacionalização, explicando e apontando todas as atribuições desta operacionalização na PNAB, e continuou apresentando as opções oferecidas pela Política nacional, na utilização dos recursos, adentrando junto ao grupo, sobre o caminho percorrido nas audiências anteriores, que se encaminhava para fomento de projetos, então, o **Sr. luis Fernando Scarcella, Assessor de Cultura, pediu** a palavra, e resumiu aos reunidos, as audiências anteriores até ali, das opções debatidas nas reuniões para se elaborar o Plano para elaboração dos editais, e complementou apresentando mais uma opção, que seria um edital de fomento a cultura direcionado a valores, atendendo a demanda de proponentes, substituindo o direcionamento por linguagem, e criando três categorias para inserimento dos projetos, que seriam analisados e provados por meio de um parecerista, então, **a Srª. Poliana G. Brasil, retomou, explicando** mais a fundo sobre esta forma de Edital perguntando aos participantes se esta forma atenderia os interesses das audiências até ali, como todos foram a favor, optou-se por esta modalidade, então, **a Srª. Poliana G. Brasil, retornou no telão com a planilha** para o desmembramento dos valores para o Edital

Município da Estância Turística de Piraju

Estância Turística de Piraju, 10 de julho de 2025

perguntando aos reunidos, quais valores seriam apropriados de acordo com os projetos apresentados, **nesse momento, o Sr. Luis Fernando Scarcella, Assessor de Cultura, pediu a palavra, e reiterou que**, tinha uma média de valores calculados mediante as audiências anteriores, e apresentou a todos uma média entre R$10.000,00 (dez mil reais) e R$40.000,00 (quarenta mil reais), dentro dos valores apresentados até então**, e reiterou junto ao grupo sobre a necessidade de um Edital voltado as Matrizes Africanas**, previstas dentro do programa que já havia sido abordado nas outras audiências, onde todos sempre estiveram em consenso, e começou ali um debate da forma de atender também esta demanda; varias opções foram apresentadas, como Edital de Premiação, Edital de Fomento, e de Subsidio, depois de os participantes conversarem sobre as opções, foi então proposto uma votação, para, quem estaria de acordo em se abrir um Edital de Premiação para Grupos ou Coletivos de Matrizes Africanas, todos foram favoráveis, e por unanimidade foi decidido que 10% (dez por cento), ficaria para este Edital. Então, a **planilha se apresentava assim, os R$227.303,77** (duzentos e vinte sete mil, trezentos e três reais e setenta e sete centavos), **tirados, os custos de operacionais de 5% (cinco por cento), R$11.365,18** (onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), **restaria para investimento em Editais de Fomento**, o valor de **R$215.938,59** (duzentos e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), e **retirando-se os10% (dez por cento) R$21.593,85** (vinte um mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) deste valor, para o **Edital para Matrizes Africanas, sobrariam R$194.344,74** (cento e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) **para o Edital de Fomento**. Os participantes conversaram um pouco sobre a construção do Edital de Matrizes Africanas, para então começar a entrar nos valores dos Editais de Fomento, e chegaram a uma linha de R$40.000,00 (quarenta mil reais), uma de 30.000,00 (trinta mil reais), e uma de R$10.000,00 (dez mil reais), e, depois de se ouvir a todos os reunidos, foi se chegando ao valor que atendia as necessidades nas propostas, outras dúvidas foram apresentadas, em relação a projetos e Leis de responsabilidade fiscal, porém, todas foram sanadas, e, **o Departamento de Cultura, representado ali pelo Assessor, Sr. Luis Fernando Scarcella, e, Diretor, Sr. Mario Dino Bueno Torres**, se colocaram a disposição para atender nestes casos, e ajudar no que fosse necessário para esclarecer quaisquer dúvidas durante estes processos, ou necessidade dos agentes culturais, e retornaram então para a linha dos valores e quantidade de Editais, que atendessem o melhor possível a demanda de projetos, e após as deliberações dos reunidos, chegou-se à seguinte conclusão. **Premiação para grupo de Matrizes Africanas, com no mínimo 10 (dez) anos de Atuação, de R$21.593,85** (vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), e, **para fomento de projetos, um Edital, contendo 3 (três) categorias**, aberto a todas as linguagens Culturais que se enquadrem no valor do Edital, sendo elas, uma categoria **de R$38.000,00** (trinta e oito mil reais), contendo **3 (três) vagas**, uma categoria **de R$20.000,00** (vinte mil reais), também com **3 (três) vagas**, e uma categoria **de R$ 10.000,00** (dez mil reais) contendo **2 (duas)**

Município da Estância Turística de Piraju

vagas, que totalizariam R$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), contabilizando 8 (oito) projetos de fomento e um projeto de premiação. Os participantes concluíram as audiências, e fecharam este ciclo, **passando ao Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella, a tarefa de** inserir os resultados das audiências e anexos comprobatórios na plataforma, e próximas providências. Mais uma vez foi perguntado a todos os participantes, se havia alguma dúvida, e sobre a satisfação em relação ao Plano, e todos expressaram estar satisfeitos e conscientes do resultado, e também foi esclarecido a todos sobre a responsabilidades na construção do Plano de Ação, que foi elaborado nas audiências, e que se afunilou no plano aprovado pelos representantes públicos, **para finalizar, o Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella, fez** mais uma pergunta aos presentes, se eles achavam necessário mais uma Audiência Pública, e os reunidos responderam que, "não"**, então, o Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella, cumprimentou e agradeceu primeiramente, a presença de Poliana G. Brasil e Gabriela Constancio Siliano, agradeceu a presença do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Carlos Alberto Camargo Lima, que já havia se retirado, e, elogiou e agradeceu a todos pelo empenho em todas as Audiências**, desejando boa sorte aos proponentes e seus projetos, encerrando a reunião as 21:00hs (vinte e uma horas), solicitando que se lavrasse esta Ata, que foi redigida por mim, Sr. Luis Fernando Scarcella, Assessor de Cultura, quando então será assinada por quem de direito e pelos demais interessados, que já assinaram a lista de presença.

Luis Fernando Scarcella
Assessor de Cultura

Mario Dino Bueno Torres
Diretor de Cultura

Estancia Turística de Piraju. 10 de julho de 2025

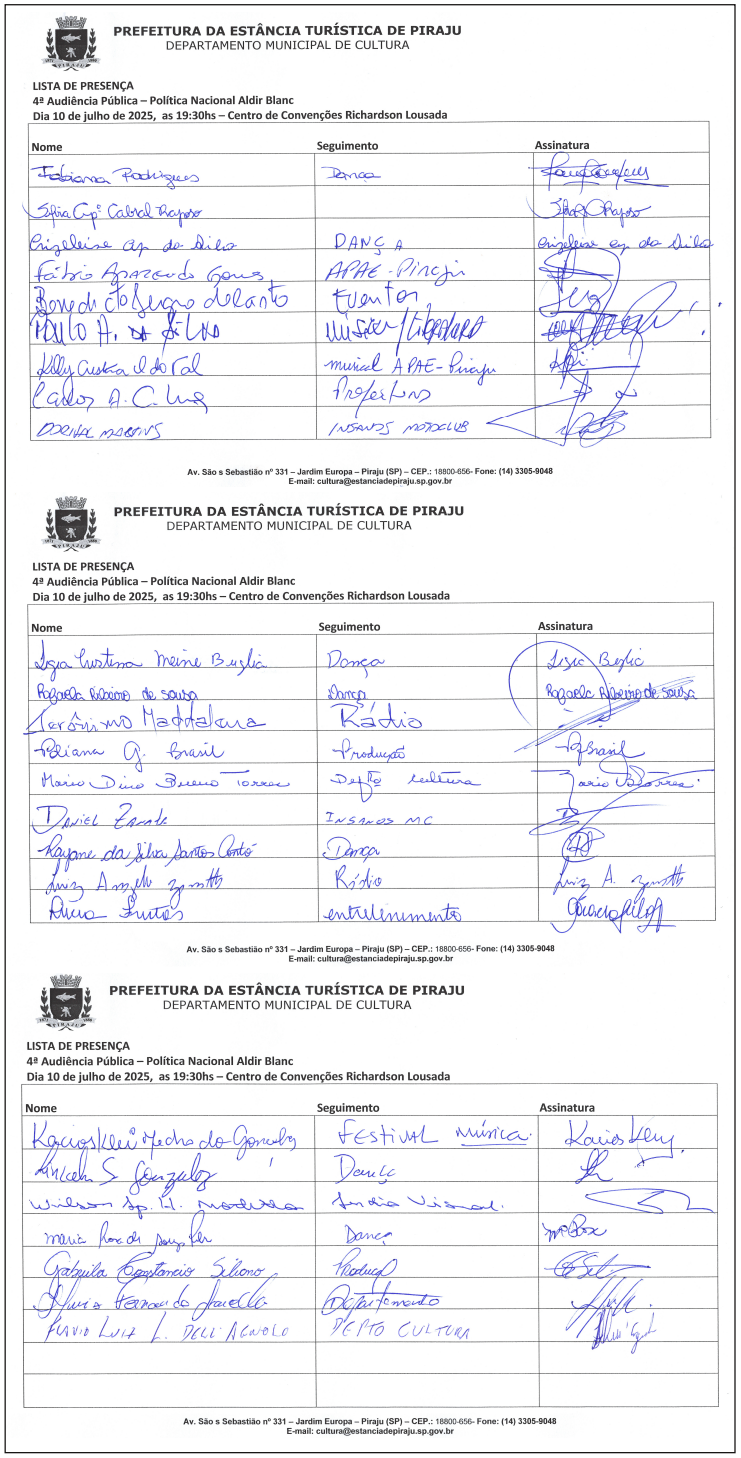

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA
4ª Audiência Pública – Política Nacional Aldir Blanc
Dia 10 de julho de 2025, as 19:30hs – Centro de Convenções Richardson Lousada

Nome	Seguimento	Assinatura
Tabiana Rodrigues	Dança	
Sylvia Cap. Cabral Raposo		
Angelina ap. de Dias	DANÇA	
Fabio Aparecido Gomes	APAE - Pinchi	
Bom dia Colégio Delanto	Fuentes	
Paulo A. de Lima	Musica/Literatura	
Kelly Cristina do Rosal	musical APAE - Piraju	
Carlos A. C. Lima	Professores	
Daniela Nogueira	Insanos Musicais	

Av. São s Sebastião nº 331 – Jardim Europa – Piraju (SP) – CEP.: 18800-656- Fone: (14) 3305-9048
E-mail: cultura@estanciadepiraju.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA
4ª Audiência Pública – Política Nacional Aldir Blanc
Dia 10 de julho de 2025, as 19:30hs – Centro de Convenções Richardson Lousada

Nome	Seguimento	Assinatura
Ingrid Cristina Meine Buglia	Dança	
Rafaela Ribeiro de Souza	Dança	
Jerônimo Madalena	Rádio	
Adriana G. Brasil	Produção	
Mario Dino Bueno Torres	Depto Cultura	
Daniel Eduardo	Insanos MC	
Raphaela da Silva Santos Costa	Dança	
Luiz Angelo Zanotto	Rádio	
Rosa Santos	entretenimento	

Av. São s Sebastião nº 331 – Jardim Europa – Piraju (SP) – CEP.: 18800-656- Fone: (14) 3305-9048
E-mail: cultura@estanciadepiraju.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA
4ª Audiência Pública – Política Nacional Aldir Blanc
Dia 10 de julho de 2025, as 19:30hs – Centro de Convenções Richardson Lousada

Nome	Seguimento	Assinatura
Kaio Kleiton Rocha do Gonçalves	Festival música	
Daniela S. Gonzalez	Dança	
Wilson Jap. M. Nogueira	Artista Visual	
Maria Rosa da Paixão	Dança	
Gabriela Capitanio Silveira	Produção	
Silvia Helena do Prado	Departamento	
Flavio Luiz L. Dell'Agnolo	Depto Cultura	

Av. São s Sebastião nº 331 – Jardim Europa – Piraju (SP) – CEP.: 18800-656- Fone: (14) 3305-9048
E-mail: cultura@estanciadepiraju.sp.gov.br

Vigilância Sanitária

A **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU** em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei 10.083/98) e atendendo ao artigo 17 da Portaria CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024, faz público os seguintes despachos:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento referente à protocolo: E20250011711 Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 353880801-863-000341-1-8 Data de Validade: 17/07/2026 Razão Social: ASSOCIACAO DE AMIGOS DA SAUDE DE PIRAJU CNPJ/CPF: 03.412.080/0001-80 Endereço: Rua DR. WASHINGTON OSÓRIO DE OLIVEIRA, 816 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800057 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ELMIRA DE ANDRADE BERGAMO MAZETTO CPF: 09606910814 Resp. Técnico: SÉRGIO SEIGI MORIGA JUNIOR CPF: 42770230883 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:241.254 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 24 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento referente à protocolo: E20250007198 Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 353880801-477-000055-1-7 Data de Validade: 18/07/2026 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/3812-87 Endereço: Avenida DR. DOMINGOS TEODORO GALLO, 160 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-053 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: DANIELA DELL AGNOLO FERNANDES DONIQUE CPF: 14126385851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.909 UF:SP Resp. Técnico: AGNALDO CARRIEL PEREIRA CPF: 45064788860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111.420 UF:SP Resp. Técnico: KAIQUE VINICIUS GOMES DOS SANTOS CPF: 37615277809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112.397 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 24 de Julho de 2025.

VANDINÉIA SALVADOR
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU
PIRAJU, Sábado, 26 de julho de 2025

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locação de equipamentos concentradores de oxigênio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, pelo prazo de 12 meses. **Data da sessão:** 12 de agosto de 2025, às 09h. **Edital disponível** em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais,https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Mais informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro; (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N. 50/2025

PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico n. 19/2025. **CONTRATANTE:** Município de Piraju/SP (CNPJ 46.223.699/0001-50). **CONTRATADA:** Elisne Maria Pinhatari Buso (CNPJ 13.473.448/0001-74). **OBJETO:** realização de exames de impedanciometria e audiometria (tonal e vocal) em local e equipamentos da contratante. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** Doze meses, contados de 28/07/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

Adjudicação e Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (carnes bovina, suína, aves, peixes e embutidos) destinados a Merenda Escolar, Deaso, Corpo de Bombeiros e Departamento de Saúde (CAPS) do município da Estância Turística de Piraju, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PROPOSTAS HOMOLOGADAS:

CASA DE CARNE FILE DO BOI LTDA. ME, CNPJ n. 21.993.310/0001-24, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 94, Centro, Cep: 18.740-000, Taquarituba/SP, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	217	Kg	Bacon manta	Adeel	32,44
4	9.731	Kg	Carne bovina patinho (redondo) moído - in natura	Bafari	32,84
5	3.243	Kg	Carne bovina patinho (redondo) moído - in natura	Bafari	32,84
7	5.831	Kg	Carne bovina acém em cubos - in natura resfriado	Bafari	28,99
8	1.943	Kg	Carne bovina acém em cubos - in natura resfriado	Bafari	28,99
9	1.200	Kg	Carne bovina músculo em cubos - in natura resfriado	Bafari	28,99
10	4.443	Kg	Carne suína pernil s/ osso em cubos - in natura resfriado	Bafari	18,59
11	1.481	Kg	Carne suína pernil s/ osso em cubos - in natura resfriado	Bafari	18,59
13	1.768	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	Rosaves	9,98
15	2.812	Kg	Filé de peito de frango s/ osso	Vila	17,39
22	946	Kg	Mortadela defumada sem pimenta - em peça	Seara	16,6
23	1.118	Kg	Presunto sem capa de gordura - em peça	Peperi	19,98
26	684	Kg	Salsicha	Mana	9,42
27	700	Kg	Carne bovina em bife	Bafari	36,89

FRIGORÍFICO BELLA CARNE LTDA., CNPJ n. 51.439.407/0001-50, estabelecida na Rua São José, 1169, Nova Cerquilho, Cep: 18.526-068, Cerquilho/SP, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
2	2850	Kg	Carne bovina - coxão mole cortado p/ strogonoff in natura resfriado	Bella carne	32,95
3	950	Kg	Carne bovina coxão mole cortado p/ strogonoff in natura resfriado	Bella carne	32,95
16	1818	Kg	Filé de tilápia 100% sem espinho	Lusitania	40
17	606	Kg	Filé de tilápia 100% sem espinho	Lusitania	40
19	2184	Kg	Linguiça toscana suína	Seara	16,8

B.F. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ n. 37.411.686/0001-13, estabelecida na Rua Almir Beneti, 83 – Sala 04, Jd. Residencial Deolinda Guerra, Cep: 18.052-736, Sorocaba/SP, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
6	960	Kg	Carne bovina mini almôndegas cozidas - 3g (variação de + ou - 1g)	Minerva	38,00
20	1.344	Kg	Hamburger bovino grelhado sabor churrasco - 50g	Minerva	39,00
21	1.200	Kg	Almôndegas cozidas congeladas (variação entre 15g e 21 g) pacotes c/ no mínimo 2kg	Minerva	38,50

JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA., CNPJ n. 38.904.986/0001-05, estabelecida na Rod. Alfredo de Oliveira Carvalho, 191 – Sala 01, Cep: 18.879-899, Fartura/SP, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
12	5306	Kg	Coxa e sobrecoxa frango	Itabom	7,59
14	8438	Kg	Filé de peito de frango s/ osso	Itabom	15,20

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.502.729,24 (um milhão quinhentos e dois mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 24.07.2025.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 24 DE JULHO DE 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2025

OBJETO: Prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte.

PROPOSTA HOMOLOGADA:

CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO TIJUCO PRETO LTDA., CNPJ n. 10.595.937/0001-00, estabelecida na Rua Dr. Washington Osório de Oliveira, 263, Bairro Alto, Cep: 18.800-082, Piraju/SP, para os itens:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	95	Serviço	Castração em cadelas de até 15 quilos	154,90
2	95	Serviço	Castração em cadelas de 15 até 30 quilos	236,90
3	15	Serviço	Castração em cães de até 15 quilos	133,95
4	15	Serviço	Castração em cães de 15 até 30 quilos	173,00
5	33	Serviço	Castração em gatas fêmeas	97,00
5	24	Serviço	Castração em gatos machos	80,00

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 49.956,25 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 24.07.2025.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 24 DE JULHO DE 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

Educação - Edital

EDITAL N. º 17, DE 25/07/2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE PREMENTE DE UNIFORMIZAR CRITÉRIOS, BEM COMO, DE ESTABELECER DATAS/PRAZOS PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, EXPEDE O PRESENTE EDITAL PARA COMUNICAR AOS SENHORES PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 01/2024 (CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO), O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, A SABER:

- DIA **29/07/2025 –** ÀS 09H00 HORAS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PI – CLASSE

U.E.	Classe	Turma	Turno		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEI PROFESSORA CAROLINA MEDAGLIA BARROS	PRÉ I	B	M		08:00 12:30	08:00 12:30	08:00 12:30	08:00 12:30	08:00 12:30	SALA LIVRE
EMEI MARIA APARECIDA DARDES BARBÉRIO	PRE 2	C	M		07:30 12:00	07:30 12:00	07:30 12:00	07:30 12:00	07:30 12:00	SUBSTITUIÇÃO Marcia Do Carmo Santos De Camargo
EMEI Madre Vicentina	M I	B	T		07:00 12:00	07:00 12:00	07:00 12:00	07:00 12:00	07:00 12:00	LIC. MATERNIDADE Gabriela Fernandes Costa Brisola (até 10/12/2025)
EMEI MOACIR FARIA	PRÉ I	B	M		08:00 12:30	08:00 12:30	08:00 12:30	08:00 12:30	08:00 12:30	SALA LIVRE

PROFESSOR I -MEIO AMBIENTE – 01 AULA POR TURMA – OFICINA

U.E.	CLASSE	TURMA	TURNO		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEIEF PROF. YOLANDA MARINHA LESSA	5º	C	T			13:40 14:30				SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA C. OLIVEIRA

OFICINA PI - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E MÚSICA – 4 AULAS POR TURMA

U.E.	Classe	Turma	Turno		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEI Maria Conceição Trumbact	PRÉ I	A	T			12:30 16:00				Substituição de Marcia do Carmo Santos de Camargo
EMEIEF PROF. Gilberto Bonafé	PRÉ II	B	T						12:30 15:50	SUBST. PROFª MÁRCIA DO CARMO

OFICINA PI - JOGOS- 2 AULAS POR TURMA

U.E.	Classe	Turma	Turno		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEI Maria Conceição Trumbact	PRÉ I	A	T				12:30 14:10			Substituição de Marcia do Carmo Santos de Camargo
EMEIEF PROF. Gilberto Bonafé	PRÉ II	B	T					12:30 14:20		Substituição de Marcia do Carmo Santos de Camargo

PII – INGLÊS - 1 AULA POR TURMA

U.E.	Classe	Turma	Turno		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEIEF PROF. Maria Virgínia Moreira Simões	Pré I	A	T		13:20 às 14:10					PII- Profª Dielli Rinaldi Riato - Afastamento
EMEIEF PROF. Maria Virgínia Moreira Simões	Pré II	A	T					12:30 às 13:20		PII- Profª Dielli Rinaldi Riato - Afastamento
EMEIEF PROF. Maria Virgínia Moreira Simões	1º Ano	B	T						12:30 às 13:20	PII- Profª Dielli Rinaldi Riato - Afastamento
EMEIEF PROF. Maria Virgínia Moreira Simões	2º Ano	B	T					13:20 às 14:10		PII- Profª Dielli Rinaldi Riato - Afastamento
EMEIEF PROF. Maria Virgínia Moreira Simões	3º Ano	A	T				13:20 às 14:10			PII- Profª Dielli Rinaldi Riato - Afastamento
EMEIEF PROF. Maria Virgínia Moreira Simões	1º Ano	A	M				08:20 às 09:10			PII- Profª Dielli Rinaldi Riato - Afastamento
EMEIEF PROF. Maria Virgínia Moreira Simões	2º Ano	A	M		11:10 às 12:00					PII- Profª Dielli Rinaldi Riato - Afastamento
EMEIEF PROF. Maria Virgínia Moreira Simões	4º Ano	A	M		09:10 às 10:00					PII- Profª Dielli Rinaldi Riato - Afastamento
EMEIEF PROF. Maria Virgínia Moreira Simões	4º Ano	B	M				09:10 às 10:00			PII- Profª Dielli Rinaldi Riato - Afastamento
EMEIEF PROF. Maria Virgínia Moreira Simões	5º Ano	A	M				10:20 às 11:10			PII- Profª Dielli Rinaldi Riato - Afastamento
EMEIEF PROF. Gilberto Bonafé	3º Ano	B	M						10:20 11:10	Aula Livre
EMEIEF "PROFª Balbina Marques Galvão"	4º ano	D	T		-	12:30 13:20	-	-	-	PII – Professora Gabrielle Silva Borges- exoneração

CONT. EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 17, DE 25/07/2025

EMEIEF "PROFª Balbina Marques Galvão"	1º ano	C	T		-	13:20 14:10	-	-	-	PII – Professora Gabrielle Silva Borges- exoneração
EMEIEF PROFº "Leonel Lowande Mendes Gonçalves"	1º ano	A	M			11:10				SUBSTITUIÇÃO Dielli Rinaldi Riato.
EMEIEF PROFº "Leonel Lowande Mendes Gonçalves"	2º ano	A	M			10:20				SUBSTITUIÇÃO Dielli Rinaldi Riato.
EMEIEF PROFº "Leonel Lowande Mendes Gonçalves"	3º ano	A	M			08:20				SUBSTITUIÇÃO Dielli Rinaldi Riato.
EMEIEF PROFº "Leonel Lowande Mendes Gonçalves"	4º ano	A	M			07:30				SUBSTITUIÇÃO Dielli Rinaldi Riato.
EMEIEF PROFº "Leonel Lowande Mendes Gonçalves"	5º ano	A	M			09:10				SUBSTITUIÇÃO Dielli Rinaldi Riato.
EMEIEF PROFº "Leonel Lowande Mendes Gonçalves"	4º ano	B	T			12:30				SUBSTITUIÇÃO Dielli Rinaldi Riato.

OFICINA P II – INGLÊS – 02 AULAS POR TURMA

U.E.	CLASSE	TURMA	TURNO		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEIEF PROF. GILBERTO BONAFÉ	PRÉ II	A	T			14:20 15:50				DESISTÊNCIA PROFª GABRIELLE SILVA BORGES

PII – Arte- 2 AULAS POR TURMA

U.E.	Classe	Turma	Turno		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEIEF PROF. Gilberto Bonafé	3º Ano	B	M			8:20 10:00				Aula Livre

OFICINA PII - ARTE - 4 AULAS POR TURMA

U.E.	Classe	Turma	Turno		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEI PROFESSORA CAROLINA MEDAGLIA BARROS	PRÉ II	A	TARDE		14:10 15:50				12:30 14:10	SALA LIVRE
EMEI PROFESSORA CAROLINA MEDAGLIA BARROS	PRÉ II	B	TARDE		12:30 14:10				14:10 15:50	SALA LIVRE

PII – Educação Física- 2 AULAS POR TURMA

U.E.	Classe	Turma	Turno		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEIEF PROF. Gilberto Bonafé	3º Ano	B	M		8:20 9:10				8:20 9:10	Aula Livre

I- O CANDIDATO QUE JÁ TEVE CLASSE/AULA ATRIBUÍDA NO SISTEMA MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL, PARA TER NOVA ATRIBUIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR HORÁRIO DO TRABALHO ASSUMIDO (ANEXO I), EXPEDIDO PELA UNIDADE ESCOLAR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, ALÉM DE DECLARAR SE ACUMULA OU NÃO (ANEXO II), NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 41.915/97;
II- TAMBÉM COMO PARTE DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, CADA CANDIDATO, NO ATO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO, DEVERÁ RECEBER COMUNICADO IMPRESSO REFERENTE AOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA DEVIDA CONTRATAÇÃO;
III- NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2025 A CHAMADA DOS CANDIDATOS PARA ATRIBUIÇÃO TERÁ COMO CRITÉRIO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO, ISTO É, PARA ESCOLHA TERÁ COMO SEQUÊNCIA O NÚMERO POSTERIOR AO DA ATRIBUIÇÃO ANTERIOR;
IV- DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 OS EDITAIS DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS SERÃO PUBLICADOS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ENTRANDO EM VIGOR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NESTE ÚLTIMO.
- OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FICAM CONVOCADOS PARA REFERIDA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO:
P I – DO N. 269 AO 272.
P II – EDUCAÇÃO FÍSICA - 01 AO 44.
P II – INGLÊS – DO N. 01 AO 20.
P II – ARTE – 29

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU (SP), 25/07/2025.

Rosana Pires Tonon
Diretora Municipal de Educação

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Piraju, ou=VideoConferencia, ou=10863136000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
Dados: 2025.07.25 16:58:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

Assinado de forma digital por ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=10863136000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
Dados: 2025.07.25 16:59:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043